

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 637 / 2013

Assunto: PLANO DIRETOR – MOBILIDADE URBANA

Bertioga, 03 de DEZEMBRO de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Muito tem se ouvido falar nos últimos dias do "Plano Diretor", mas o que vem a ser isso? Não é tarefa fácil construir uma definição do que seja um Plano Diretor, uma vez que este tem sido alvo de diversas definições e conceituações e suas características tem variado de município para município.

Podemos, no entanto, dizer que se trata de um instrumento básico de um processo de planejamento municipal para a implantação da política de desenvolvimento urbano, norteador a ação dos agentes públicos e privados.

Apesar de cidades diferentes possuírem demandas diferentes, é quase consenso que a mobilidade urbana está entre os maiores desafios a serem enfrentados. A qualidade de vida, principalmente de quem necessita utilizar o transporte público e as vias que compõem a malha viária de uma cidade, tem sido alvo de debate em todo o mundo.

Como uma cidade pode crescer, gerar renda, emprego e, ao mesmo tempo renovar sua estrutura de transporte? Esse desafio ganhou um termo, a "Mobilidade Urbana". Com o crescimento da população, da maior oferta de veículos e do inchaço urbano locomover-se está ficando cada vez mais complicado e, portanto tem sido uma das principais questões a ser resolvida pelas cidades.

Bertioga ainda conta com um trânsito que flui com tranquilidade, apesar de já encontrarmos certa dificuldade durante feriados prolongados e, principalmente durante a temporada de verão, que se aproxima. A lentidão se estabelece no tráfego local, pois muitos motoristas no intuito de fugirem dos congestionamentos da rodovia Rio-Santos, adentrem em nosso município pela Av. 19 de Maio e trafegam pela Av. Anchieta até o bairro Jd. Indaiá, de onde

Protocolo: 2553/13

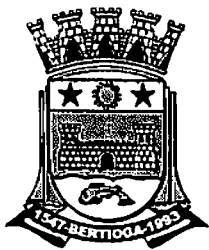
Data: 04/12/13 Hora: 08:55

Ofício: _____

Aprovado na 33 SO, realizada
em 03.12.13 51 adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

retornam à Rodovia acima citada. Mas temos que pensar em como será daqui a alguns anos, nossa malha viária irá satisfazer nossas necessidades?

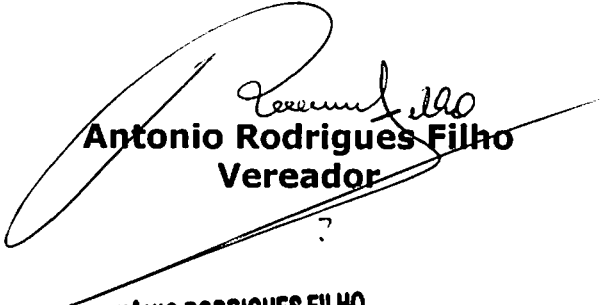
Não podemos esquecer que a Rodovia Rio-Santos, de uma maneira ou outra, também faz parte da malha viária de nossa cidade, pois nela trafegamos diariamente, seja para ir ao trabalho, seja a lazer, ou seja para levarmos e buscarmos nossos filhos na escola. Infelizmente essa rodovia não mais comporta o tráfego que por ela passa. Mal planejada, a Rio-Santos tornou-se um celeiro de acidentes, vitimando pessoas de todas as idades e classes sociais.

Diante do exposto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que faça gestão juntos aos Governos Estadual e Federal no sentido de que sejam realizadas obras de duplicação na referida rodovia, bem como seja construídas as via marginais para fluidez do trânsito local.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal dando conta do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIS HENRIQUE CAPELLIN
Presidente da Câmara


Antonio Rodrigues Filho
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLATO
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador